



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA Nº 4.738 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

**"Dispõe sobre prorrogação de prazo para encerramento de
Processo de Sindicância"**

REGINA HELENA JANIZELLO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 229 da
Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir do **dia 03/09/2022**, por 15
(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão
de Sindicância designada pela Portaria Nº 4.685 de 06 de junho
de 2022, alterada pelas Portaria Nº 4.692 de 10 de junho de 2022
e Portaria Nº 4.710 de 06 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal